



Gabinete do Deputado Dr. Michel

PL 754 /2012

Projeto de Lei Nº , DE

DE 2012

(Autoria do Projeto: Deputado Dr. Michel)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida ao Setor de Plenário para análise de mérito e distribuição, observado o art. 13º do Regimento Interno.

Em, 09/02/12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Cenáculo Mariano, realizado anualmente no mês de março pelo Movimento Sacerdotal Mariano.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Cenáculo Arquidiocesano, realizado anualmente no mês de março pelo Movimento Sacerdotal Mariano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Cenáculo Mariano, celebração eucarística cristã, busca a propagação do evangelho e a difusão de boas práticas como a bondade, perdão ao próximo, caridade, amizade, amor e a elevação do ser humano por meio da fé.

Os tempos atuais, o desregramento social, o abuso de álcool e outras drogas, os índices alarmantes de violência da sociedade moderna impõem a todos o apoio a realizações que busquem desenvolver em nosso meio os sentimentos mais elevados, entre os quais os sentimentos cristãos.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Deputado Dr. Michel
PSL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 754 /2012
Fis. Nº 01 B e b

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, 07/Fev/2012, 16:14

Paulo 1384